



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

09/04/2013

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. SELETIVOS.....	3
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	4 - 5
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. DECISÕES.....	6 - 8
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DECISÕES.....	9 - 12
4.2. SELETIVOS.....	13
4.3. SEM ASSUNTO.....	14 - 15
4.4. SINDJUS.....	16
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. DECISÕES.....	17
5.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	18
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. DECISÕES.....	19 - 22
6.2. VARA DA MULHER.....	23
7. JORNAL O QUARTO PODER	
7.1. DECISÕES.....	24 - 25
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. DECISÕES.....	26 - 28
8.2. JUÍZES.....	29
8.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	30 - 31
8.4. SELETIVOS.....	32
8.5. SEM ASSUNTO.....	33 - 34
8.6. SINDJUS.....	35 - 36

Pág. 3

Santa Casa deve indenizar pais de criança raptada

A Santa Casa de Misericórdia do Maranhão irá pagar R\$ 30 mil de indenização por danos morais a um casal que teve a filha recém-nascida raptada do hospital, em março de 2009. A decisão é da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve sentença do juiz da 8ª Vara Cível de São Luís, Luiz Gonzaga Almeida Filho.

Santa Casa deve indenizar pais de criança raptada

A Santa Casa de Misericórdia do Maranhão irá pagar R\$ 30 mil de indenização por danos morais a um casal que teve a filha recém-nascida raptada do hospital, em março de 2009. A decisão é da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve sentença do juiz da 8ª Vara Cível de São Luís, Luiz Gonzaga Almeida Filho.

A mãe deu entrada na Santa Casa no dia 6 de março de 2009, em trabalho de parto, dando à luz a uma menina por volta de meio-dia. Às 15h os pais foram informados que ela desaparecera do berçário. O casal acusou a administração do hospital de não ter prestado assistência psicológica nem esclarecimentos sobre o desaparecimento da recém-nascida.

A criança foi encontrada 15 dias depois, em poder da técnica de enfermagem Danielly Alves Diniz, quando ela tentava registrá-la em

seu nome, no cartório da Maternidade Benedito Leite. Ela teria sequestrado a menina com a ajuda de duas funcionárias da Santa Casa.

A maternidade recorreu da condenação, alegando que prestou toda assistência ao casal e empreendeu todos os esforços na recuperação da recém-nascida, considerando exacerbado o valor da indenização por se tratar de uma entidade de caráter beneficente, que atende a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A relatora do recurso, desembargadora Maria das Graças Duarte, negou os pedidos do recurso e manteve a indenização, ressaltando que o hospital cometeu ato ilícito gravíssimo ao ser omissor na prestação do serviço e ao permitir que a criança desaparecesse do berçário, submetendo os pais a 15 dias angustiantes sem informações sobre o paradeiro da criança.

Concurso de notários é homologado pelo TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) homologou o concurso para notários e divulgou a classificação definitiva nas modalidades ingresso e remoção para preenchimento de 144 serventias vagas no Estado, incluindo os 65 municípios onde não há cartórios. O procedimento foi validado por meio da Resolução 17/2013, assinada pelo presidente da corte, desembargador Guerreiro Júnior.

Os 352 candidatos aprovados participam de audiência pública em 22 de abril, às 9h, no Plenário do Tribunal, para escolha de serventias, conforme a ordem de classificação.

Com a iniciativa o TJMA pretende preencher o total das serventias vagas e criadas, e contemplar a população de todos os municípios maranhenses com serviços cartoriais. Em São Luís serão contemplados cinco cartórios de nota, um de pessoa jurídica e título de documento, um de registro civil e um de protesto (remoção).

O candidato melhor classificado tem prioridade para optar pelo local de preferência. De acordo com o edital do concurso, quem não comparecer pessoalmente, ou por meio de representante legal, será considerado desistente. Nesse caso será chamado o próximo da lista de classificação.

Depois de selecionada a vaga, e expedidos os atos de delegação, os candidatos terão 30 dias para tomar posse.

De acordo com o desembargador Cleones

Cunha, corregedor-geral da Justiça e presidente da comissão do concurso, o resultado chegou a bom termo. Como em toda seleção pública, houve recursos e insatisfações. "Mas todas as questões foram resolvidas e vamos para a escolha das serventias", pontuou.

O corregedor sinalizou novo concurso para notários ainda este ano, em decorrência das serventias que vagaram depois do concurso de 2011, além das que possam não ser preenchidas agora.

Com o preenchimento das vagas por titulares formados em direito, o TJMA busca proporcionar maior segurança jurídica aos jurisdicionados. Os atos poderão ser praticados com maior confiabilidade e é esperado o aumento na arrecadação para o Judiciário estadual e municípios. Um desses exemplos é São Domingos do Azeitão, cujos serviços cartorários são feitos em Pastos Bons.

Concurso -Realizado em 2011 pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul (Ieses), com a participação de mais de 2 mil candidatos na primeira etapa, e 809 para a segunda, o concurso ficou suspenso por 18 meses em razão de decisões judiciais.

Fizeram parte dessa comissão os juízes Alice Prazeres, Nelson Ferreira e Ariane Mendes, o procurador do Ministério Público Jorge Heluy Nicolau, o advogado Valdenio Caminha, o notário Felipe Trinccolo e a registradora Patrícia Rego.

Desembargador concede habeas corpus a 'Fábio Capita'

PÁGINA 3

Desembargador concede habeas corpus a 'Fábio Capita'

O desembargador Froz Sobrinho concedeu liminar em habeas corpus em favor do capitão da Polícia Militar (PM-MA), Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita", preso há oito meses acusado de ter fornecido a arma que assassinou o jornalista Décio Sá, em abril de 2012. Mesmo com a decisão favorável, ele deve permanecer preso porque responde a outros crimes no Estado do Piauí.

A defesa de Fábio Saraiva ajuizou pedido de liberdade provisória na 1ª Vara do Tribunal do Júri da capital, que foi denegada na última sexta-feira (5), motivando a impetração de habeas corpus junto ao plantão do Tribunal

de Justiça do Maranhão (TJ-MA), nesse fim de semana. A negativa da liberdade provisória foi fundamentada na conveniência da instrução criminal, com o entendimento de que a manutenção da prisão seria necessária para evitar qualquer interferência indevida sobre testemunhas.

Para Froz Sobrinho, esse argumento não se justifica, uma vez que o acusado não tem razão para intervir sobre qualquer testemunha, na medida em que nenhuma delas fez menção ou imputação ao seu nome nos depoimentos. A única testemunha que teria mencionado o nome de "Fábio Capita" - e que foi dispensada pelo Ministério Público estadual

após se retratar em depoimento - relatou tê-lo visto por duas vezes no sítio do acusado "Júnior Bolinha". Segundo o desembargador, o fato nunca foi negado pelo capitão, que confirmou amizade e proximidade entre sua família e de "Júnior Bolinha".

As perícias feitas na arma encontrada em um morro da Avenida Litorânea confirmaram ter sido a mesma que assassinou Décio Sá, contudo foram conclusivas no sentido da impossibilidade de determinar a numeração de série da pistola. Além disso, documento da PM-MA informou que o modelo da arma não é utilizado pela corporação no Estado.

O desembargador ressal-

tou o enquadramento do policial nos requisitos favoráveis à concessão das medidas alternativas da Lei nº 12.403/2011, sendo primário, possuidor de bons antecedentes, residência fixa, família constituída e emprego definido.

A decisão substituiu a prisão de "Fábio Capita" pelas medidas cautelares de comparecimento periódico em juízo para justificar atividades laborais; proibição de ausentar-se da comarca sem autorização judicial; recolhimento domiciliar no período noturno e proibição de manter contato com quaisquer das pessoas apontadas como envolvidas no crime e testemunhas arroladas.

INDENIZAÇÃO

Santa Casa pagará R\$ 30 mil aos pais de criança raptada

A Santa Casa de Misericórdia do Maranhão irá pagar R\$ 30 mil de indenização por danos morais a um casal que teve a filha recém-nascida raptada do hospital, em março de 2009. A decisão é da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve sentença do juiz da 8ª Vara Cível de São Luís, Luiz Gonzaga Almeida Filho.

A mãe deu entrada na Santa Casa no dia 6 de março de 2009, em trabalho de parto, dando à luz a uma menina por volta de meio-dia. Às 15h os pais foram informados que ela desaparecera do berçário. O casal acusou a administração do hospital de não ter prestado assistência psicológica nem esclarecimentos sobre o desaparecimento da recém-nascida.

A criança foi encontrada 15 dias depois, em poder da técnica de enfermagem Danielly Alves Diniz, quando ela tentava

registrá-la em seu nome, no cartório da Maternidade Benedito Leite. Ela teria sequestrado a menina com a ajuda de duas funcionárias da Santa Casa.

A maternidade recorreu da condenação, alegando que prestou toda assistência ao casal e empreendeu todos os esforços na recuperação da recém-nascida, considerando exacerbado o valor da indenização por se tratar de uma entidade de caráter beneficente, que atende a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A relatora do recurso, desembargadora Maria das Graças Duarte, negou os pedidos do recurso e manteve a indenização, ressaltando que o hospital cometeu ato ilícito gravíssimo ao ser omissa na prestação do serviço e ao permitir que a criança desaparecesse do berçário, submetendo os pais a 15 dias angustiantes sem informações sobre o paradeiro da criança.

OPINIÃO

MPT É ACIONADO PARA DEFENDER DIREITOS DE SERVIDORES DO CJE

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) protocolou, na última sexta-feira, 5, Representação contra a Funac e o Estado do Maranhão.PAG.02

MPT é acionado para defender direitos de servidores do CJE



A representação foi entregue pelo promotor Márcio Thadeu Marques

Devido às péssimas condições estruturais do Centro de Juventude Esperança (CJE), conhecido como Unidade da Maiobinha, da Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), interditada pela Justiça desde o mês de julho de 2012, o Ministério Público do Maranhão (MPMA) protocolou, na última sexta-feira, 5, Representação contra a Funac e o Estado do Maranhão. O documento foi encaminhado ao Ministério Público do Trabalho (MPT) para a adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para a defesa dos direitos dos servidores que prestam serviços no local.

A Representação foi entregue pelo promotor de justiça Márcio Thadeu Silva Marques ao procurador-chefe do MPT no Maranhão, Marcos Sérgio Castelo Branco. Também assinou a Representação o promotor de justiça Carlos Henrique Brasil Teles de Menezes, idealizador da manifestação ministerial.

Embora interditada, a unidade, localizada no município de São José de Ribamar, continua em atividade, abrigando 17 adolescentes, sentenciados a cumprir medidas socioeducati-

vas de internação definitiva, e, por essa razão, servidores continuam a trabalhar no local.

De acordo com o MPMA, no Centro de Juventude Esperança existem inúmeras irregularidades que podem comprometer a saúde de quem está abrigado ou trabalha no local. Na unidade, há lixo amontoado, esgoto a céu aberto, infiltrações, instalações elétricas danificadas, alojamentos completamente depredados, inexistência de monitoramento eletrônico, além de grades e portas de ferro caídos nas dependências do prédio.

Outro problema é que na unidade são internados adolescentes que oferecem risco à sociedade por terem praticado atos infracionais graves, como homicídios, lesão corporal, latrocínio e roubo qualificado, entre outros de igual ou maior gravidade. "Esta situação exige uma estrutura adequada para a proteção dos servidores responsáveis pelo acompanhamento dos internos, o que não se verifica no local", afirmou, no documento, Carlos Henrique Teles de Menezes.

O MPT tem a competência para questionar a situação dos servidores junto à Justiça.

Incra-MA e MST discutem conflitos na Região Tocantina

Inicialmente, foram selecionados como prioritária as terras Cipó Cortado e Batata da Terra, em Senador La Rocque, e Ouro Preto, em Amarante, todos imóveis localizados em terras da União

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária (Incra-MA) está discutindo soluções para conflitos agrários na Região Tocantina. Na quinta-feira (4), técnicos participaram de audiência pública para tratar desses conflitos fundiários em imóveis localizados em terras da União.

Uma reunião, que aconteceu na sede da Unidade Avançada do Incra em Imperatriz, foi solicitada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e conduzida pela superintendente nacional de Regularização Fundiária do Programa Terra Legal, Shirley Nascimento.

Foram selecionadas áreas prioritárias para os debates, como Cipó Cortado e Batata da Terra, em Senador La Rocque e Ouro Preto, em Amarante do Maranhão.

"Esperamos chegar a um procedimento que possa ser adotado para resolver conflitos existentes em outras áreas também da União", afirmou a coordenadora do MST na Região Tocantina, Gilvânia Ferreira.

As discussões, no entanto, centralizaram-se nos litígios em Cipó Cortado, que se arrastam há mais de 10 anos e são resultados de grilagens ocorridas nas décadas de 1970 e 1980 em terras da União.

Atualmente, os 7.200 hectares dessa área estão sendo arrecadados pelo Programa Terra Legal, mas, devido à existência de ações na Justiça, os conflitos vêm se arrastando há anos sem definição.

De acordo com a superintendente nacional do Terra Legal, sua ida a Imperatriz foi para debater com os agricultores enca-

minhamentos para essa situação. "Vamos tentar agilizar ao máximo as soluções para os problemas", afirmou.

Para o superintendente regional do Incra-MA, José Inácio Rodrigues, as questões jurídicas acabam travando as soluções para os litígios e dificultando o atendimento dos agricultores. "Só o empenho do Incra às vezes não é suficiente para solucionar as questões na luta pela terra", afirmou.

Acordos - Shirley Nascimento encaminhou as discussões, tratando diferentes áreas com ações judiciais e terras sem questões na Justiça. Com base nisso, foram fechados os acordos com os trabalhadores rurais, ficando da seguinte forma: Uma área de 2.800 hectares, pertencente ao imóvel Cipó Cortado e que não tem ações judiciais, vai ser arrecadada pelo Programa Terra Legal e destinada ao Incra para assentamento dos agricultores. O Terra Legal comprometeu-se a iniciar a demarcação do perímetro dessa área em 30 dias.

A outra parte, com pendência na Justiça, vai fazer parte de uma agenda a ser debatida em Brasília com procuradores federais, Ministério Público Federal (MPF), Presidência do Incra e representantes dos movimentos sociais da Região Tocantina para melhorar os procedimentos e agilizar as soluções dos casos.

Essa reunião está prevista para acontecer nos próximos 15 dias e vai incluir na agenda também os imóveis Batata da Terra, Ouro Pre-

to, Toca da Raposa e Mata Verde.

O superintendente do Incra-MA, que já participou de várias reuniões buscando soluções para os conflitos na Região Tocantina, disse que, assim que o órgão receber a área arrecadada pelo Terra Legal, a autarquia vai dar celeridade na criação do assentamento. "É um compromisso que estamos assumindo com vocês", afirmou.

Ainda na tentativa de resolver os conflitos agrários na região, Inácio Rodrigues, a superintendente do Terra Legal, coordenadores do Terra Legal no estado, defensor público estadual e representantes dos trabalhadores rurais estiveram em audiência na Justiça Federal.

Agilidade - Foram solicitados o andamento das ações e mais agilidade para solucionar os conflitos pela posse da terra, entre eles os referentes aos imóveis Invenção Gameleira, Batata da Terra, Arizona, Ouro Preto e Mata Verde.

O defensor público estadual Fábio Machado, presente na audiência, frisou que o Ministério Público Estadual (MP) foi chamado para atuar nos casos de conflitos em terras públicas e pediu mais celeridade às ações.

Também participaram da audiência coordenadores do Programa Terra Legal no Maranhão, Jowberth Alves e Ary Kurz; o chefe da Unidade do Incra em Imperatriz, Cloves Carvalho, e representantes do MST e da Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura no estado do Maranhão (Fetaema).



O superintendente regional do Incra-MA, José Inácio Rodrigues, conversa com filiados ao MST

“

Muitas questões ficam pendentes na Justiça, prejudicando os agricultores e acirrando os conflitos”

Fábio Machado,
defensor público estadual



Caso Décio Sá

Envolvido na morte do jornalista Décio Sá ganha habeas corpus

Justiça manda soltar o capitão Fábio Aurélio Silva, o Fábio Capita, acusado de ter fornecido a arma do crime. **Polícia 5**

Justiça manda soltar envolvido na morte do jornalista Décio Sá

Arquivo

Capitão Fábio Capita, que teria fornecido a arma do crime, foi beneficiado com liminar

O desembargador Fróz Sobrinho concedeu liminar em habeas corpus em favor do capitão da Polícia Militar Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita, preso havia oito meses, acusado de ter fornecido a arma que assassinou o jornalista Décio Sá, em abril de 2012. A defesa de Fábio Capita ajuizou pedido de liberdade provisória na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, que foi negada na sexta-feira (5), motivando a impetração de habeas corpus no plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão no fim de semana.

A negativa da liberdade provisória foi fundamentada na conveniência da instrução criminal, com o entendimento de que a manutenção da prisão seria necessária para evitar qualquer interferência indevida sobre testemunhas. Para Fróz Sobrinho, esse argumento não se justifica, uma vez que o acusado não tem razão para intervir sobre qualquer testemunha, na medida em que nenhuma delas fez menção ou imputação ao seu nome nos depoimentos.

A única testemunha que teria mencionado o nome de Fábio Capita - e que foi dispensada pelo Ministério Público estadual após se retratar em depoimento - disse tê-lo visto por duas vezes no sítio do acusado *Júnior Bolinha*. Segundo o desembargador, o fato nunca foi negado pelo capitão, que confirmou amizade e proximidade entre sua família e *Júnior Bolinha*.

As perícias feitas na arma encontrada em um morro da Avenida Litorânea confirmaram ter sido a mesma que assassinou Décio Sá. Contudo, não determinaram a numeração de série da pistola. Além disso, documento da Polícia Militar informou que o modelo da arma não é utilizado pela corporação.

O desembargador ressaltou o enquadramento do policial nos requisitos favoráveis à concessão das medidas alternativas da Lei nº 12.403/2011, sendo primário, possuidor de bons antecedentes, residência fixa, família constituída e emprego definido.

"A prisão cautelar tem que se fundar em fatos plausíveis, concretos, não podendo estar embasada em conjecturas, sob pena de fragilizar a garantia do próprio instituto da prisão provisória, que somente pode ser utilizada excepcionalmente", frisou o magistrado.

A decisão substituiu a prisão de Fábio Capita pelas medidas cautelares de comparecimento periódico em Juízo para justificar atividades laborais; proibição de ausentar-se da comarca sem autorização judicial; recolhimento domiciliar no período noturno e proibição de manter contato com quaisquer das pessoas apontadas como envolvidas no crime e testemunhas arroladas.



Fábio Aurélio Saraiva Silva

Mais

O jornalista Décio Sá foi assassinado na noite de 23 de abril de 2012, no Bar e Restaurante Estrela do Mar, situado na Avenida Litorânea. Décio aguardava amigos para um jantar, sentado a uma mesa, quando o autor do crime desceu da garupa de uma motocicleta, se aproximou e efetuou cinco disparos à queima-roupa. Três tiros atingiram a cabeça do jornalista e outros dois a região dorsal.

Notários

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) homologou o concurso para notários e divulgou a classificação definitiva nas modalidades ingresso e remoção para preenchimento de 144 serventias vagas no Estado, incluindo os 65 municípios onde não há cartórios. O procedimento foi validado por meio da Resolução 17/2013, assinada pelo presidente da corte, desembargador Guerreiro Júnior. Os 352 candidatos aprovados participam de audiência pública em 22 deste mês, às 9h, no Plenário do Tribunal, para escolha de serventias, conforme a ordem de classificação.

Amma divulga nota contra a greve dos servidores da Justiça

Entidade se posiciona contra manifestação que será realizada amanhã pelo Sindjus

A diretoria executiva da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma), reunida na manhã de ontem, emitiu nota pública manifestando-se contra a greve de advertência dos servidores do Judiciário, prevista para amanhã. Liderada pelo Sindicato dos Servidores da Justiça Estadual do Maranhão (Sindjus).

A paralisação, segundo a Amma, tem por objetivo pressionar o Tribunal de Justiça a decidir, judicialmente, de acordo com o entendimento do referido sindicato, acerca do Pedido de Uniformização de Jurisprudência sobre tema relacionado à extensão do aumento de 21,7% para todos os servidores do Judiciário.

A Amma posiciona-se contra a paralisação dos servidores por entender que se trata de uma tentativa de ingerência na autonomia e independência dos magistrados maranhenses, “a quem cabe decidir as causas e incidentes processuais que lhes compete de acordo com a lei, a Constituição e consoante a

sua compreensão do Direito aplicado a espécie”.

Na nota, a associação diz reconhecer como absolutamente legítima a utilização pelas partes interessadas no resultado de uma demanda judicial de todos os recursos colocados à sua disposição pela lei, entre os quais, “porém, não se inclui a realização de uma greve com o intuito exclusivo de pressionar que a decisão a ser proferida acolha uma das teses defendidas, postura que ultrapassa os limites do Estado Democrático para afrontar as próprias garantias constitucionais asseguradas ao Poder Judiciário”.

A Amma também manifesta solidariedade ao relator do Pedido de Uniformização de Jurisprudência, desembargador Paulo Velten, que, em razão da proximidade do julgamento, vem sendo alvo de críticas de entidades sindicais por ter suscitado o referido incidente.

“Solidariedade extensiva aos demais membros do Tribunal que participarão da sessão do Pleno desta quarta-feira, independentemente das posições que vierem a adotar, pois o dissenso é típico dos órgãos colegiados. O importante é que tenham assegurado o seu livre convencimento”.

Barbosa critica apoio de juízes para criação de novos tribunais

Presidente do Supremo Tribunal Federal disse a representantes de entidades que magistrados agiram de forma 'sorradeira' ao apoiar a instalação de quatro novos tribunais regionais federais; associações garantem que TRFs são necessários

BRASÍLIA - O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, afirmou ontem a representantes de entidades de magistrados que eles agiram de forma "sorradeira" ao apoiar a aprovação, pelo Congresso Nacional, da criação de quatro novos tribunais regionais federais. As associações negaram e disseram que os tribunais são necessários para o país.

Barbosa se reuniu com os presidentes da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Jornalistas puderam acompanhar parte da audiência. O presidente do STF é contra a criação dos TRFs sob o argumento de que o custo é elevado e que caberia ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidir sobre novos tribunais.

"Continuo a dizer que foi aprovado de uma maneira açodada. Havia outras soluções e há outras soluções. Mas foi tudo feito à base de conversas de pé de ouvido, sem manifestação oficial de órgãos importantes do Poder Judiciário, do CNJ", disse Barbosa às associações.

Nesse instante, o vice-presidente da Ajufe, Ivanir César Ireno Junior, que participava da audiência, interveio: "Me perdoe, Vossa Excelência, mas o Conselho Nacional de Justiça, em 2010, eu até tenho o número do processo, se manifestou sobre a PEC". Barbosa negou: "Não, não se manifestou. O CNJ ficou de criar uma comissão e essa comissão nunca foi criada. Essa é que é a verdade. Nunca foi criada."

Cochichos - O presidente do STF, então, disse que a atuação das entidades foi "à base de cochichos".

"A nota técnica teria que se basear no trabalho de uma comissão, de um grupo de experts, que nunca houve, que nunca foi criado. Ou seja, mais uma vez se toma uma decisão de peso no país sem ouvir o CNJ. Ou seja, à base de cochichos. Os senadores e deputados foram induzidos a erro. Porque ninguém colocou nada no papel", afirmou em tom duro.

O vice-presidente da Ajufe destacou que a entidade acompanhou por 13 anos o processo. Barbosa rebateu dizendo que a entidade não tem poder constitucional sobre criação de tribunais, apenas atua como órgão de representação.

"Não confunda a legitimidade de que o senhor tem enquanto representante sindical com a legitimidade dos órgãos do Estado. Eu estou dizendo é que órgãos importantes do Estado não se pronunciaram sobre o projeto que vai custar à nação, por baixo, R\$ 8 bilhões", disse Barbosa a Ireno Junior, da Ajufe.

O presidente da Ajufe, Nino Toldo, acrescentou que cada tribunal custaria no máximo R\$ 100 milhões ao ano. E, Barbosa, disparou: "Pelo que eu vejo, vocês participaram de forma sorradeira na aprovação. [...] São responsáveis, na surdina, pela aprovação".

E Ivanir César Ireno Junior, da Ajufe, rebateu de forma dura: "Sorradeira, não, ministro. Sorradeira, não. [De forma] Democrática e transparente".

Joaquim Barbosa travou uma tensa discussão, então, com o vice-presidente da associação. "O senhor abaixe a voz que o senhor está na presidência do Supremo Tribunal Federal". O vice reagiu afirmando que estava só argumentando. E Barbosa completou: "Então, só me dirija a palavra quando eu lhe pedir. Conclusão: a minha posição, tomada assim de última hora, porque estava perplexo. Como é que quase duplica o número de tribunais federais no Brasil dessa maneira. Os senhores não representam o Conselho Nacional de Justiça. Os senhores não representam o STJ, representam seus interesses corporativos legítimos. Mais isso não supre a vontade dos órgãos estatais. Compreendam isso. Os senhores não representam a nação. Não representam os órgãos estatais. Os senhores são representantes de classe. Só isso".

Em outro momento do de-

bate, Joaquim Barbosa disse que as entidades defendiam os novos tribunais porque criariam empregos.

"É muito bom para a advocacia a criação de quatro novos tribunais com mais milhares de empregos de juízes. [...] Mas isso não é o interesse da nação", disse. Quando Nino Toldo afirmou que queriam apresentar um estudo sobre o tema, Barbosa ironizou: "Esses tribunais vão ser criados em resorts, em

alguma grande praia".

Tensão - O presidente do STF não queria que todos os presentes participassem, como diretores e vice-presidentes das entidades. No entanto, acabou liberando a entrada. Ao término do encontro, acabou pediu que, "da próxima vez", compareçam apenas aqueles que pediram a audiência.

Às entidades, Barbosa solicitou que, quando tivessem alguma crítica, que fossem diretamente a ele.

Agência Brasil



Joaquim Barbosa (c) na reunião com representantes de entidades



Foi tudo feito à base de conversas de pé de ouvido, sem manifestação oficial de órgãos importantes do Poder Judiciário, do CNJ"

Joaquim Barbosa, sobre a criação de mais 4 tribunais federais

'POLÊMICA'

Desembargador concede liberdade a Fábio Capita

O desembargador Froz Sobrinho concedeu liminar em habeas corpus em favor do capitão da Polícia Militar Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita", preso há oito meses acusado de ter fornecido a arma que assassinou o jornalista Décio Sá, em abril de 2012.

A defesa de Fábio Saraiva ajuizou pedido de liberdade pro corpus junto ao plantão do TJMA, nesse final de semana.

A negativa da liberdade provisória foi fundamentada na conveniência da instrução criminal, com o entendimento de que a manutenção da prisão seria necessária para evitar qualquer interferência indevida sobre testemunhas.

na, na medida em que nenhuma delas fez menção ou imputação ao seu nome nos depoimentos.

A única testemunha que teria mencionado o nome de Fábio Capita - e que foi dispensada pelo Ministério Público estadual após se retratar em depoimento - relatou tê-lo visto por duas vezes no sítio do acusado "Jú-família e de "Júnior Bolinha".

CONTRADIÇÕES - As perícias feitas na arma encontrada em um morro da Avenida Litorânea confirmaram ter sido a mesma que assassinou Décio Sá, contudo foram conclusivas no sentido da impossibilidade de determinar a numeração de série da pistola. Além disso, docu-

o enquadramento do policial nos requisitos favoráveis à concessão das medidas alternativas da Lei nº 12.403/2011, sendo primário, possuidor de bons antecedentes, residência fixa, família constituída e emprego definido.

"A prisão cautelar tem que se fundar em fatos plausíveis, concretos, não podendo estar utilizada excepcionalmente", frisou o magistrado.

A decisão substituiu a prisão de Fábio Capita pelas medidas cautelares de comparecimento periódico em Juízo para justificar atividades laborais; proibição de ausentar-se da comarca sem autorização judicial; recolhimento domiciliar no período noturno



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
ES. Av. Euclides Figueiredo, 530 - Colúmbia, 2º andar
CEP: 65.070-620 - São Luís - MA
☎ (085)3134-5495

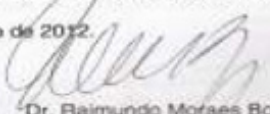
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição : 46962-45.2011.8.10.0001
Denominação : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Parte(s) Exequente(s) : CRISTAL EMPREENDIMENTO E
INCORPORAÇÕES LTDA
Parte(s) Executada(s) : CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA

Citando(a): CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da parte executada, acima nomeada para, no prazo de três dias, pagar a quantia pedida na inicial devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4º, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, poderá ainda oferecer embargos no prazo de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 4 de outubro de 2012.



Dr. Raimundo Moraes Boges
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

Indenização

A Santa Casa de Misericórdia do Maranhão irá pagar R\$ 30 mil de indenização por danos morais a um casal que teve a filha recém - nascida raptada do hospital, em março de 2009. A decisão é da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve sentença do juiz da 8ª Vara Cível de São Luís, Luiz Gonzaga Almeida Filho. A mãe deu entrada na Santa Casa no dia 6 de março de 2009, em trabalho de parto, dando à luz a uma menina por volta de meio - dia. Às 15h os pais foram informados que ela desaparecera do berçário. O casal acusou a administração do hospital de não ter prestado assistência psicológica nem esclarecimentos sobre o desaparecimento da recém - nascida.

“ A prisão cautelar tem
que se fundar em fatos
plausíveis, concretos, não
podendo estar embasada
em conjecturas

Desembargador Froz Sobrinho, do TJMA, ao deferir liminar em favor do capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio da Silva, o Fábio Capita.

Capita é solto (1)

O desembargador do TJMA, Froz Sobrinho, concedeu ontem liminar em habeas corpus em favor do capitão PM Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita. Há oito meses ele encontrava-se preso, acusado de fornecer a pistola ao executor do jornalista Décio Sá, Jonatan Sousa, em abril do ano passado. Sobrinho encontrou uma série de falhas processuais e fez o que achou que deveria. O risco é haver falhas no caso dos demais acusados.

Capita é solto (2)

Não existe nos autos testemunha que acuse Capita, não há definição conclusiva quanto à numeração de série da pistola que matou o jornalista Décio Sá e consta documento da Polícia Militar, informando de que o modelo da arma não é utilizada pela corporação. Além do mais, ele é primário, tem emprego e residências fixas.

CASO DÉCIO

Fábio Capita ganha liberdade condicional

URBANO 2

■ CASO DÉCIO

Fábio Capita está em liberdade

O capitão da Polícia Militar Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita", preso há oito meses acusado de ter fornecido a arma que assassinou o jornalista Décio Sá, em abril de 2012, está em liberdade. O desembargador Froz Sobrinho concedeu liminar, em habeas corpus, em favor de Fábio Capita.

A defesa de Fábio Saraiva ajuizou pedido de liberdade provisória na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, que foi denegada na última sexta-feira, motivando a impetração de habeas corpus junto ao plantão do TJMA, nesse final de semana.

A negativa da liberdade provisória foi fundamentada na conveniência da instrução criminal, com o entendimento de que a manutenção da prisão seria necessária para evitar qualquer interferência indevida sobre testemunhas. Para Froz Sobrinho, esse argumento não se justifica, uma vez que o acusado não tem razão para intervir sobre qualquer testemunha, na medida em que nenhuma delas fez menção ou imputação ao seu nome nos depoimentos.

A única testemunha que teria mencionado o nome de Fábio Capita – e que foi dispensada pelo Ministé-

rio Público estadual após se retratar em depoimento – relatou tê-lo visto por duas vezes no sítio do acusado "Júnior Bolinha". Segundo o desembargador, o fato nunca foi negado pelo capitão, que confirmou amizade e proximidade entre sua família e de "Júnior Bolinha".

As perícias feitas na arma encontrada em um morro da Avenida Litorânea confirmaram ter sido a mesma que assassinou Décio Sá, contudo foram conclusivas no sentido da impossibilidade de determinar a numeração de série da pistola. Além disso, documento da PMMA informou que o modelo da arma não é utilizado pela corporação no Estado.

O desembargador ressaltou o enquadramento do policial nos requisitos favoráveis à concessão das medidas alternativas da Lei nº 12.403/2011, sendo primário, possuidor de bons antecedentes, residência fixa, família constituída e emprego definido.

"A prisão cautelar tem que se fundar em fatos plausíveis, concretos, não podendo estar embasada em conjecturas, sob pena de fragilizar a garantia do próprio instituto da prisão provisória, que somente

pode ser utilizada excepcionalmente", frisou o magistrado.

A decisão substituiu a prisão de Fábio Capita pelas medidas cautelares de comparecimento periódico em Juízo para justificar atividades laborais; proibição de ausentar-se da comarca sem autorização judicial; recolhimento domiciliar no perío-



A prisão cautelar tem que se fundar em fatos plausíveis, concretos, não podendo estar embasada em conjecturas, sob pena de fragilizar a garantia do próprio instituto da prisão provisória, que somente pode ser utilizada excepcionalmente

**Froz Sobrinho,
desembargador**

do noturno e proibição de manter contato com quaisquer das pessoas apontadas como envolvidas no crime e testemunhas arroladas.

■ CPI DA MULHER

Reunião traçará plano e calendário de atividades

MARCUS SALDANHA

Está marcada para hoje reunião da Comissão de Inquérito Parlamentar (CPI) da Mulher, às 15h, na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Governo do Maranhão, onde será traçado o plano de trabalho e o calendário de ações. Para a reunião foram convidados representantes da Secretaria de Estado da Mulher, Delegacia da Mulher e movimentos defensores dos direitos da Mulher no Maranhão.

“Toda CPI você sabe quando começa, mas não sabe quando termina. Aceitei o desafio, como deputada do PT que defende os direitos das mulheres e como mulher.”, conta a presidente da CPI, deputada estadual Francisca Primo (PT) que acrescenta ainda que a CPI trabalha a partir de denún-

cias que devem ser trazidas pelos deputados e pela sociedade civil ao longo do seu trabalho.

A CPI da Mulher foi instituída na semana passada e conta além da deputada Francisca Primo, com o relator deputado Roberto Costa (PMDB), Gardênia Castelo (PSDB), Magno Bacelar (PV), Eliziane Gama (PPS), Edson Araújo (PSL) e Alexandre Almeida (PSD).

Projeto

Amanhã será votado em regime de urgência na AL o Projeto de Lei n. 057\13 de autoria da deputada Eliziane Gama (PPS) que cria no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, cargos destinados à coordenaria Estadual da Mulher em situação de Violência doméstica e Familiar, no Tribunal de Justiça do estado do Maranhão.

Desembargador
concede liberdade
a Fábio Capita

Pág - 7

Desembargador concede liberdade a Fábio Capita

O desembargador Froz Sobrinho concedeu liminar em habeas corpus em favor do capitão da Polícia Militar Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita", preso há oito meses acusado de ter fornecido a arma que assassinou o jornalista Décio Sá, em abril de 2012.

A defesa de Fábio Saraiva ajuizou pedido de liberdade provisória na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, que foi denegada na última sexta-feira (5), motivando a impetração de habeas corpus junto ao plano do TJMA, nesse final de semana.

A negativa da liberdade provisória foi fundamentada na conveniência da instrução criminal, com o entendimento de que a manutenção da prisão seria necessária para evitar qualquer interferência indevida sobre testemunhas.

Para Froz Sobrinho, esse argumento não se justifica, uma vez que o acusado não tem razão para intervir sobre qualquer testemunha, na medida em que nenhuma delas fez menção ou imputação ao seu nome nos depoimentos.

A única testemunha que teria mencionado o nome de Fábio Capita – e que foi dispensada pelo Ministério Público estadual após se retratar em depoimento – relatou tê-lo visto por duas vezes no sítio do acusado "Júnior Bolinha". Segundo o desembargador, o fato nunca foi negado pelo capitão, que confirmou amizade e proximidade entre sua família e de "Júnior Bolinha".

As perícias feitas na arma encontrada em um morro da Avenida Litorânea confirmaram ter sido a mesma que assassinou Décio Sá, contudo foram conclusivas no sentido da impossibilidade de determinar a numeração de série da pistola. Além disso, documento da PMMA informou que o modelo da arma não é utilizado pela corporação no Estado.

O desembargador ressaltou o enquadramento do policial nos requisitos favoráveis à concessão das medidas alternativas da Lei nº 12.403/2011, sendo primário, possuidor de bons antecedentes, residência fixa, família constituída e emprego definido.



Polícia Militar Fábio Aurélio Saraiva Silva

"A prisão cautelar tem que se fundar em fatos plausíveis, concretos, não podendo estar embasada em conjecturas, sob pena de fragilizar a garantia do próprio instituto da prisão provisória, que somente pode ser utilizada excepcionalmente", frisou o magistrado.

A decisão substituiu a prisão de Fábio Capita pelas

medidas cautelares de comparecimento periódico em Juízo para justificar atividades laborais; proibição de ausentar-se da comarca sem autorização judicial; recolhimento domiciliar no período noturno e proibição de manter contato com quaisquer das pessoas apontadas como envolvidas no crime e testemunhas arroladas.



FOTOS: ARQUIVO

O capitão Fábio Silva, o “Fábio Capita”, teria fornecido arma que matou o jornalista Décio Sá

Suspeito de participar da morte de Décio Sá ganha habeas corpus

O desembargador Froz Sobrinho concedeu liminar em habeas corpus em favor do capitão da Polícia Militar Fábio Aurélio Saraiva Silva, o “Fábio Capita”, preso há oito meses acusado de ter fornecido a arma que assassinou o jornalista Décio Sá, em abril de 2012.

A defesa de Fábio Saraiva ajuizou pedido de liberdade provisória na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, que foi denegada na última sexta-feira (5), motivando a impetração de habeas corpus junto ao plantão do TJ-MA, nesse final de semana. ÚLTIMA PÁGINA

Capitão da PM suspeito de participar da morte de Décio Sá ganha habeas corpus

O desembargador Froz Sobrinho concedeu liminar em habeas corpus em favor do capitão da Polícia Militar Fábio Aurélio Saraiva Silva, o “Fábio Capita”, preso há oito meses acusado de ter fornecido a arma que assassinou o jornalista Décio Sá, em abril de 2012.

A defesa de Fábio Saraiva ajuizou pedido de liberdade provisória na 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, que foi denegada na última sexta-feira (5), motivando a impetração de habeas corpus junto ao plantão do TJ-MA, nesse final de semana.

A negativa da liberdade provisória foi fundamentada na conveniência da instrução criminal, com o entendimento de que a manutenção da prisão seria necessária para evitar qualquer interferência indevida sobre testemunhas.

Para Froz Sobrinho, esse argumento não se justifica, uma vez que o acusado não tem razão para intervir sobre qualquer testemunha, na medida em que nenhuma delas fez menção ou imputação ao seu nome nos depoimentos.

A única testemunha que teria mencionado o nome de Fábio Capita – e que foi dispensada pelo Ministério Público estadual após se retratar em depoimento – relatou tê-lo visto por duas vezes no sítio do acusado “Júnior Bolinha”. Segundo o desembargador, o fato nunca foi negado pelo capitão, que confirmou amizade e proximidade entre sua família e de “Júnior Bolinha”.

As perícias feitas na arma encontrada em um morro da Avenida Litorânea confirmaram ter sido a mesma que assassinou Décio Sá, contudo foram conclusivas no sentido da impossibilidade de determinar a numeração de série da pistola. Além disso, documento da PMMA informou que o modelo da arma não é utilizado pela corporação no estado.

O desembargador ressaltou o enquadramento do policial nos requisitos favoráveis à concessão das medidas alternativas da Lei nº 12.403/2011, sendo primário, possuidor de bons antecedentes, residência fixa, família constituída e emprego definido.

Santa Casa deve indenizar pais de criança raptada

A Santa Casa de Misericórdia do Maranhão irá pagar R\$ 30 mil de indenização por danos morais a um casal que teve a filha recém-nascida raptada do hospital, em março de 2009. A decisão é da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, que manteve sentença do juiz da 8ª Vara Cível de São Luís, Luiz Gonzaga Almeida Filho.

A mãe deu entrada na Santa Casa no dia 6 de março de 2009, em trabalho de parto, dando à luz a uma menina por volta de meio-dia. Às 15h os pais foram informados que ela desaparecera do berçário. O casal acusou a administração do hospital de não ter prestado assistência psicológica nem esclarecimentos sobre o desaparecimento da recém-nascida.

A criança foi encontrada 15 dias depois, em poder da técnica de enfermagem Danielly Alves Diniz, quando ela tentava regis-

trá-la em seu nome, no cartório da Maternidade Benedito Leite. Ela teria sequestrado a menina com a ajuda de duas funcionárias da Santa Casa.

A maternidade recorreu da condenação, alegando que prestou toda assistência ao casal e empreendeu todos os esforços na recuperação da recém-nascida, considerando exacerbado o valor da indenização por se tratar de uma entidade de caráter benéfico, que atende a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A relatora do recurso, desembargadora Maria das Graças Duarte, negou os pedidos do recurso e manteve a indenização, ressaltando que o hospital cometeu ato ilícito gravíssimo ao ser omissor na prestação do serviço e ao permitir que a criança desaparecesse do berçário, submetendo os pais a 15 dias angustiantes sem informações sobre o paradeiro da criança.

Olho d'Água das Cunhãs vai realizar audiência sobre Conselho da Comunidade

A juíza Mirella Cezar Freitas, titular de Olho d'Água das Cunhãs, marcou para o início de maio, dia 8, uma audiência pública, a ser realizada no salão do júri do fórum de Olho d'Água das Cunhãs. Na pauta, a escolha dos membros do Conselho da Comunidade, na comarca.

Para a audiência, a magistrada convidou membros do Ministério Público, defensores públicos, advogados, prefeitos, assistentes sociais, policiais civis e militares, diretores de escolas, representantes das associações comerciais e industriais, membros de clubes de serviço e vereadores do município.

Segundo a juíza, é papel do conselho: visitar mensalmente estabelecimentos penais da

comarca; entrevistar presos; apresentar relatórios mensais ao juiz da Execução Penal e ao Conselho Penitenciário; diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento, dentre outras funções relacionadas aos apenados, transacionados e prestadores de serviços à comunidade.

“A missão dos integrantes do conselho da comunidade é levar calor humano às unidades prisionais e diminuir a distância entre o cidadão que cumpre pena e a sociedade de onde este se originou e para onde vai retornar”, ressalta Mirella Freitas.

Conselho – Instituído pela Lei de Execução Penal 7.210, de

1984, o Conselho da Comunidade é órgão do Poder Judiciário criado para efetivar a participação da sociedade, por meio de representantes de diversos segmentos, na execução das penas criminais, principalmente as penas privativas de liberdade (detenção) e no retorno ao convívio familiar e social do egresso (ex-presidiário).

Seus conselheiros são nomeados pelo juiz da Execução Penal e devem visitar estabelecimentos penais, entrevistar, apresentar relatórios ao juiz da execução e diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.

09/04/2013 - JORNAL PEQUENO

1º CADERNO - NACIONAL - PAG.: 07

Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 18 (9 x 2 col)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS



ESTADO DO MARANHÃO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BALSAS/MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIAL DA 2ª VARA - BALSAS/MA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

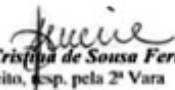
REG. DISTRIBUIÇÃO: 1657-31.2009.8.10.0026

DENOMINAÇÃO: CAUTELAR DE ARRESTO

PARTE REQUERENTE: ARMAZÉM MATEUS LTDA

PARTE REQUERIDA: A FELIX DE SOUZA

A DOUTORA LUCIANY CRISTINA DE SOUSA FERREIRA, MMA. JUÍZA DE DIREITO RESPONDENDO PELA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pelo presente Edital **CITA** a Requerida **A Felix de Souza**, *pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 05/A, Forquilha, município de SÃO LUIS/MA, atualmente com endereço ignorado*, para querendo, no **prazo de 05 (CINCO) dias**, contado a partir do vigésimo primeiro dia da publicação deste, **CONTESTAR a ação acima identificada**, ficando **ADVERTIDA** de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (artigo 285, 319 e 803 do CPC), e ciente de que este Juízo funciona na Avenida Dr. Jamilão, s/nº - Bairro Potosi, Edifício do Fórum. BALSAS/MA, 29 de janeiro de 2013. Eu,  (Patrícia Botelho de M. Feltosa), Secretaria Judicial, digitei e subscrevi.*****


Dra. Luciany Cristina de Sousa Ferreira
Juíza de Direito, esp. pela 2ª Vara

09/04/2013 - JORNAL PEQUENO

1º CADERNO - ESPORTE AMADOR - PAG.: 14

Aviso/Edital/Publicidade - CM.: 20 (10 x 2 col)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS-MA.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

REG. DISTRIBUIÇÃO Nº. 47015-26 2011.8.10.0001

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial

REQUERENTE(S): INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS - ISAN

REQUERIDA(S): SHURY MANUELA SILVA NEVES RAMOS

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Alice de Sousa Rocha, Juiz(a) de Direito
da 5ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica(m) **CITADO** a(s) parte(s) requerida(s), **SHURY MANUELA SILVA NEVES RAMOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 03 (três) dias, o valor de **R\$ 21.505,59 (VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)** ou nomear bens à penhora de valor equivalente, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal, incluindo-se o valor referente aos honorários advocatícios, arbitrados em 10% (dez por cento), ficando de logo, a referida devedora ciente do prazo de 10 (dez) dias, para o oferecimento de embargos, contados da intimação da penhora. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe.

O que se **CUMPR**a nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 3 de setembro de 2012.

Drª Alice de Sousa Rocha
Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível

Concurso de notários é homologado pelo TJ-MA

O Tribunal de Justiça homologou o concurso para notários e divulgou a classificação definitiva nas modalidades ingresso e remoção para preenchimento de 144 serventias vagas no estado, incluindo os 65 municípios onde não há cartórios. O procedimento foi validado por meio da Resolução 17/2013, assinada pelo presidente da corte, desembargador Guerreiro Júnior. Os 352 candidatos aprovados participam de audiência pública em 22 de abril, às 9h, no Plenário do Tribunal, para escolha de serventias, conforme a ordem de classificação.

Com a iniciativa o TJ-MA pretende preencher o total das serventias vagas e criadas, e contemplar a população de todos os municípios maranhenses com serviços cartoriais. Em São Luís serão contemplados cinco cartórios de nota, um de pessoa jurídica e título de documento, um de registro civil e um de protesto (remoção).

O candidato melhor classificado tem prioridade para optar pelo local de preferência. De acordo com o edital do concurso, quem não comparecer pessoalmente, ou

por meio de representante legal, será considerado desistente. Nesse caso será chamado o próximo da lista de classificação.

Depois de selecionada a vaga, e expedidos os atos de delegação, os candidatos terão 30 dias para tomar posse.

De acordo com o desembargador Cleones Cunha, corregedor-geral da Justiça e presidente da comissão do concurso, o resultado chegou a bom termo. Como em toda seleção pública, houve recursos e insatisfações. “Mas todas as questões foram resolvidas e vamos para a escolha das serventias”, pontuou.

O corregedor sinalizou novo concurso para notários ainda este ano, em decorrência das serventias que vagaram depois do concurso de 2011, além das que possam não ser preenchidas agora.

Concurso – Realizado em 2011 pelo Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul (Ieses), com a participação de mais de 2 mil candidatos na primeira etapa, e 809 para a segunda, o concurso ficou suspenso por 18 meses em razão de decisões judiciais.

AMMA divulga nota contra a greve dos servidores da Justiça

A Diretoria Executiva da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), reunida na manhã desta segunda-feira (8), emitiu Nota Pública manifestando-se contra a greve de advertência dos servidores do Judiciário, prevista para esta quarta-feira (10). Liderada pelo Sindicato dos Servidores da Justiça Estadual do Maranhão (SINDJUS).
ÚLTIMA PÁGINA

AMMA divulga nota contra a greve dos servidores da Justiça

A Diretoria Executiva da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), reunida na manhã desta segunda-feira (8), emitiu Nota Pública manifestando-se contra a greve de advertência dos servidores do Judiciário, prevista para esta quarta-feira (10). Liderada pelo Sindicato dos Servidores da Justiça Estadual do Maranhão (SINDJUS).

A paralisação, segundo a AMMA, tem por objetivo pressionar o Tribunal de Justiça a decidir, judicialmente, de acordo com o entendimento do referido sindicato, acerca

do Pedido de Uniformização de Jurisprudência sobre tema relacionado à extensão do aumento de 21,7% para todos os servidores do Judiciário.

A AMMA posiciona-se contra a paralisação dos servidores por entender que se trata de uma tentativa de ingerência na autonomia e independência dos magistrados maranhenses, “a quem caba a quem cabe decidir as causas e incidentes processuais que lhes compete de acordo com a Lei, a Constituição e consoante a sua compreensão do Direito aplicado a espécie.

Proporcionalmente, São Luís tem 10 vezes mais homicídios que São Paulo, afirma Bira

O deputado Bira do Pindaré (PT) voltou a abordar, na Assembleia Legislativa, a questão da violência em São Luís, chamando a atenção para o número de homicídios no primeiro trimestre de 2013, que, segundo o parlamentar, assusta a população. Dados oficiais da Secretaria de Estado da Segurança mostram que em janeiro, fevereiro e abril foram contabilizados 161 homicídios na ilha. Bira citou como fonte o **Jornal Pequeno**, que registrou, no mesmo período, 193 assassinatos. **PÁGINA 3**

Proporcionalmente, São Luís tem 10 vezes mais homicídios que São Paulo, diz Bira

O deputado Bira do Pindaré (PT) voltou a abordar, na Assembleia Legislativa, a questão da violência em São Luís, chamando a atenção para o número de homicídios no primeiro trimestre de 2013, que, segundo o parlamentar, assusta a população. Dados oficiais da Secretaria de Estado da Segurança mostram que em janeiro, fevereiro e abril foram contabilizados 161 homicídios na ilha. Bira citou como fonte o **Jornal Pequeno**, que registrou, no mesmo período, 193 assassinatos.

Bira do Pindaré retornou ao tema da violência ao protestar contra o assassinato do bancário Jether Joran. Ele foi sequestrado por três homens, na porta de casa, no Cohatrac, por volta das 18 horas de sába-

do, sendo o seu corpo encontrado domingo, na Vila Kiola. Algumas horas depois do desaparecimento de Jether Joran, seu veículo foi localizado no Maiobão.

Segundo Bira, em comparação ao mesmo período do ano passado, houve 10% de crescimento no número de homicídios na Ilha de São Luís. "Se levarmos em consideração os números oficiais da Secretaria de Segurança e os dados da Secretaria de Segurança de São Paulo, podemos constatar que, proporcionalmente, na ilha São Luís o número de assassinatos é 10 vezes maior que na cidade de São Paulo".

O deputado disse, ainda, que a capital paulista possui quase 12 milhões de habitantes e a Ilha de

São Luís tem aproximadamente 1 milhão e 300 mil habitantes. Segundo os dados dos três primeiros meses desse ano, São Paulo teve 1,65 homicídios para cada 100 mil habitantes, enquanto em São Luís foram 10,37 homicídios para cada 100 mil.

Bira apelou para que as instituições do Executivo, do Judiciário, do Legislativo e o Ministério Público tomem uma providência urgente quanto à crescente violência. "Em números absolutos, nós estamos quase passando, porque São Paulo está fechando em uma média de 90 homicídios por mês, mas aqui em São Luís já está chegando a 70, nós estamos quase passando a capital do estado de São Paulo", alertou.